



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CURUMIM
AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 640/2023– CEE/PA
PARECER Nº 730/2023 – CEE/PA
INEP: 15543188
E-MAIL: escolacurumimnp@gmail.com
TELEFONE: (93) 98402-8089

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL CURUMIM



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO:	04
2. QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO:	04
2.1 Equipe Gestora:	04
2.2 Corpo Docente:	04
2.3 Equipe de Apoio:	05
2.4 Membros do Conselho Escolar:	05
3. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR:	06
3.1 Modalidade de Ensino:	06
3.2 Horário de Funcionamento:	06
4. APRESENTAÇÃO:	07
5. JUSTIFICATIVA:	09
6. OBJETIVO GERAL:	10
6.1 Objetivos Específicos:	10
7. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES:	12
7.1 Missão:	12
7.2 Visão:	12
7.3 Valores:	12
8. DIMENSÕES DA ESCOLA:	14
8.1. Equipamentos e Recursos Materiais:	15
9. MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO ESCOLAR:	15
9.1 Números de Turmas/Estudantes e Turnos de Funcionamento:	16
10. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO:	17
11. GESTÃO DEMOCRÁTICA:	18
11.1 Órgão Colegiado:	18
11.2 Atribuições do Conselho Escolar:	20
12. MATRIZ ESCOLAR:	20
13. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA:	21
14. DIMENSÃO PEDAGÓGICA:	22
15. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:	24
16. DIMENSÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL:	25
17. ESTRATÉGIAS A SEREM ALCANÇADAS:	25

18. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:	26
19. PROPOSTAS PEDAGÓGICAS CURRICULARES:	27
20. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO:	29
21. CALENDÁRIO ESCOLAR:	30
22. CONSELHO DE CLASSE:	30
23. REGIMENTO INTERNO:	31
23.1 Normas do Regimento Interno:	31
24. MATRÍCULA:	32
25. CURRÍCULO:	33
26. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:	33
27. TRANSFERÊNCIA:	34
28. ADAPTAÇÃO:	35
29. DA DIREÇÃO:	35
30. COMPETE AO SECRETÁRIO:	37
31. DO(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A):	38
32. DOS DIREITOS DO DOCENTE:	39
33. DOS DEVERES DO DOCENTE:	40
34. DOS DIREITOS DO DISCENTE:	41
35. DOS DEVERES DO DISCENTE:	41
36. DOS SERVIDORES GERAIS:	44
37. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL:	44
38. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS:	45
39. RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA:	45
40. O ENFRENTAMENTO A EVASÃO ESCOLAR:	46
41. METAS PROGRAMADAS;	48
42. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO:	55
43. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	55

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO.

Nome da Instituição:	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Curumim
Resolução:	N.º 640/2023-CEE/PA
Parecer	N.º 730/2023-CEE/PA
Código INEP:	15543188
Modalidade de Ensino:	Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental Séries Iniciais (1.º e 2º anos).
Entidade Mantenedora:	Secretaria Municipal de Educação de Novo Progresso
Endereço:	Rua Tupy, N° 1353, Bairro Rui Pires de Lima
E-Mail:	escolacurumimnp@hotmail.com
Telefone:	(93) 98402-8089
CEP:	68.193-000
Município:	Novo Progresso/PA

2. QUADRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO.

2.1 Equipe Gestora:

Nº	Nome do Servidor	Formação	Função
01	Jucicléia Costa de Lima	Pedagogia/Pós-graduação em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção) e Pedagogia do Esporte e Treinamento Funcional.	Diretora
02	Glenda Sousa Silva	Pedagogia	Secretária

2.2 Corpo Docente:

Nº	Nome do Servidor	Formação	Função	Situação
01	Ana Cláudia Santos da Silva Dresch	Pedagogia/Pós-graduação em Anos Iniciais.	Professora	Efetiva
02	Fernanda Santos de Oliveira	Pedagogia/Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e	Professora	Efetiva

		Institucional.		
03	Ivonete Amaral dos Santos Salvador	Pedagogia/Pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais e História da Amazônia.	Professora	Efetiva
04	Jucileia Calegari	Pedagogia/ Pós-Graduação em Gestão Educacional e Ensino de Ciências e Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	Professora	Efetiva
05	Lucilene Hilgemberge Galo	Pedagogia	Professora	Processo Seletivo
06	Marinete Soares Melo	Pedagogia	Professora	Processo Seletivo

2.3 Equipe de Apoio:

Nº	Nome do Servidor	Função	Vínculo	Período
01	Águida Zborowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Efetiva	Matutino/ Vespertino
02	Eliane Soares Leite	Assistente de sala	Processo Seletivo	Matutino
03	Juliana Costa Cardoso	Assistente de sala	Processo Seletivo	Matutino/ Vespertino
04	Dheici Calixto de Moura	Assistente de sala	Processo Seletivo	Vespertino
05	Juliana Deise Neves Peixoto Steink	Assistente de sala	Processo Seletivo	Matutino/ Vespertino
06	Maria das Dores Lima Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Matutino	Matutino
07	Nelionilde Santos da Silva	Merendeira	Vespertino	Vespertino
08	Rosa do Carmo	Merendeira	Matutino	Matutino
09	Vilma Ferreira Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	Vespertino	Vespertino

2.4 Membros do Conselho Escolar:

Na Tabela abaixo, está representado o atual Conselho Escolar da Escola Municipal Curumim – Gestão de **10/04/2024 a 10/04/2026**:

Nº	Nome dos Membros	Função	Representante da Categoria
01	Jucicléia Costa de Lima	Presidente	Gestão Escolar/ Membro nato.
02	Bruna Alves de Araújo	Vice-presidente	Pais/Responsáveis.
03	Glenda Sousa Silva	Secretária Geral	Administrativo
04	Jakeline Onetta Barbosa	Secretária/Suplente	Pais/Responsáveis.
05	João Tiago Fernandes	Tesoureiro	Pais/Responsáveis.
06	Ivonete Amaral dos Santos Salvador	Comissão Fiscal – Presidente	Docente
07	Rosanete Lima Santos	1.º fiscal	Comunidade local.
08	Lucia Terezinha Kunkel	2.º fiscal	Comunidade local.
09	Marinete Soares Melo	3.º fiscal	Docente
10	Daiane dos Santos Sousa da Silva	4.º fiscal	Alunos.
11	David Santos	5.º fiscal	Alunos.

3. HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Curumim, localiza-se na Rua Tupy, nº- 1353 no Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso PA. Foi inaugurada em 25 de agosto de 1998 e recebeu esse nome em homenagem as Aldeias Indígenas existentes no Município, que era recém-fundado. A fundação da escola deu-se com o intuito de atender especificamente as crianças da Pré-escola e da primeira série do Ensino Fundamental, pois nessa época o Município tinha poucas escolas e todas ofereciam ensino apenas a partir da 1ª-série. Como seria a primeira escola a atender crianças em idade pré-escolar, sua construção deu-se em bairro central com o objetivo de atender crianças de vários outros bairros, minimizando o problema da distância para pessoas que morassem nos bairros mais afastados. Em 2001 além da etapa pré-escolar, a escola passou a atender também a 1ª- série do Ensino Fundamental. No ano letivo de 2005, a escola deixou de ofertar a etapa/modalidade escolar Pré I, pois na Educação Infantil priorizou-se o atendimento ao Pré II e Alfabetização que aumentou muito a demanda. No ano de 2007, após reorganização feita pela Secretaria Municipal de Educação, o estabelecimento passou a funcionar também em outro endereço, na Rua Santo Antônio, nº- 731, bairro Bela Vista II, com a denominação de Escola Curumim II, mantendo este funcionamento até encerramento do ano letivo de 2010. Em 2011 a escola

Curumim II foi desmembrada do Curumim I tornando-se uma escola independente. Em 2013 a escola recebeu nova nomenclatura, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Curumim. Em 2025 além da etapa pré-escolar (Pré I e Pré II) e 1º ano, a escola passou a atender também o 2º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais. Pois o processo de alfabetização constitui uma das etapas mais significativas da formação do indivíduo, pois é por meio dele que a criança desenvolve as habilidades de leitura, escrita e interpretação, fundamentais para sua inserção social, cultural e cognitiva. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 32, o ensino fundamental tem como finalidade o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Assim, alfabetizar é garantir o direito de aprender e de participar ativamente da sociedade, promovendo a igualdade de oportunidades.

3.1 Modalidade de Ensino:

- ✓ Educação Infantil (Pré-escola): Pré I e Pré II;
- ✓ Ensino Fundamental (Anos Iniciais): 1º e 2º anos.

3.2 Horário de funcionamento:

- ✓ Período Matutino: 7h às 11h
- ✓ Período Vespertino: 13h às 17h

Obs.: É ressaltado aos Pais/Responsáveis o período de 15 minutos de tolerância para atrasos de alunos na entrada.

4. APRESENTAÇÃO.

A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Curumim é mais que um espaço de transmissão de conhecimentos. É um ambiente de transformação, de construção de saberes e de formação integral de cidadãos críticos e conscientes. Compreendemos que a educação é uma ferramenta essencial para promover mudanças significativas na sociedade e na vida de cada indivíduo. A escola está inserida em uma comunidade vibrante e diversificada, onde cada criança traz consigo um universo único de experiências, valores e potencialidades. Reconhecemos a importância de acolher e valorizar essa diversidade, promovendo uma educação inclusiva, democrática e de qualidade para todos.

O Projeto O Projeto Político Pedagógico (PPP) tem em vista integrar a comunidade escolar num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios da gestão democrática.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) tem como documentos norteadores: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009), garantindo o desenvolvimento integral das crianças, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA) Lei nº 8069/90, o Plano Nacional de Educação 2014, o documento de Política Nacional de Educação Infantil 2006 elaborado pelo COEDI/MEC, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394) de 20 de dezembro de 1996), entre outros. Esses documentos têm por finalidade orientar os profissionais que atuam nas modalidades de ensino sobre o currículo, funcionamento e legislação da Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais.

O PPP por ser uma ferramenta de planejamento e avaliação, deve ser de conhecimento e acessível a todos os membros da equipe escolar e comunidade em geral a fim de nortear as ações e tomadas de decisão. O conjunto dessas pretensões, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado Projeto Político Pedagógico. As próprias palavras que compõem o nome do documento dizem muito sobre ele: é projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. É político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota, e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos. Por isso a importância de toda a comunidade escolar participar da sua construção.

A reelaboração deste Projeto Político Pedagógico (PPP) representa um compromisso coletivo com a construção de uma escola cada vez mais comprometida com os princípios da equidade, da justiça social e do respeito aos direitos humanos. Buscamos, por meio deste documento, estabelecer diretrizes claras e objetivas que orientem nossas práticas educativas e nos permitam alcançar os objetivos que almejamos como instituição.

Ao longo deste PPP, serão apresentadas as bases teóricas que fundamentam nossa proposta pedagógica, os princípios que norteiam nossa atuação, os objetivos que pretendemos alcançar e as estratégias que adotaremos para transformar nossas aspirações em realidade. Este é um documento vivo, que será constantemente revisado e atualizado, refletindo os avanços, desafios e aprendizados da nossa jornada educativa.

Ao construirmos o projeto político pedagógico, estabelecemos uma direção para a ação pedagógica, no sentido de atender às diretrizes do sistema nacional de Educação, bem como às necessidades locais e específicas da clientela da escola; ele é a concretização da identidade da escola e do oferecimento de garantias para um ensino de qualidade assumindo um compromisso definido coletivamente. (André, 2001.p.188).

Acreditamos no poder da educação para transformar vidas e sociedades. E é com esse espírito de compromisso e esperança que convidamos todos os membros da comunidade escolar – gestores, professores, alunos, familiares e funcionários – a se engajarem nesse processo de construção coletiva, contribuindo com suas ideias, experiências e energias para a realização da nossa missão educativa.

Juntos – Equipe Gestora, Professores, Pais/Responsáveis, Conselho Escolar, Servidores e a Comunidade em geral - podemos construir uma escola que seja referência em excelência na educação das crianças e na promoção do bem-estar de todos os seus membros. Juntos, podemos fazer da EM.E.I.E.F. Curumim um espaço de aprendizagem e de crescimento, onde cada criança se sinta valorizada, respeitada e capaz de alcançar seus sonhos e potenciais.

5. JUSTIFICATIVA.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de se refletir, discutir e redimensionar as ações da escola e o fazer pedagógico sobre a perspectiva daqueles que atuam diretamente no espaço educativo: aluno, pais, professores, funcionários e comunidade escolar. Este processo de construção favorece a auto avaliação, a reflexão e a tomada de consciência de aspectos velados que permeiam as relações estabelecidas na escola e que influenciam na visão de cidadãos que se pretende formar.

A E.M.E.I.E.F. Curumim tem a função social de desenvolver a Educação Infantil que é a primeira etapa da Educação Básica e Ensino Fundamental de 9 anos (anos iniciais)

entendendo o processo educativo e enfatizando o desenvolvimento integral dos alunos, a promoção do pensamento crítico, a formação cidadã e a preparação para a vida. Nessa perspectiva, podemos afirmar que nada é mais importante do que uma infância bem vivida, onde a criança tenha acesso ao desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural. Dessa forma transmite-se o caminho de formação do sujeito capaz, cuja construção de aprendizagem é incentivada, estimulada e desafiada pelos educadores.

Somos sabedores de que pensar, planejar, promover a educação é acreditar que ela pode fazer acontecer às transformações necessárias para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

6. OBJETIVO GERAL.

A E.M.E.I.E.F. Curumim tem como objetivo primar pelo desenvolvimento global do aluno, desenvolvendo suas potencialidades, possibilitando a construção de sua identidade, por meio da interação e de uma aprendizagem diversificada, respeitando as diferenças e particularidades de cada um. Promovendo ações e lançando mão de vários recursos que contribuem para o desenvolvimento integral do aluno, a fim de promover a autonomia e a construção do conhecimento para o pleno exercício da cidadania.

6.1 Objetivos Específicos:

- Fortalecer ações que favoreçam a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, de modo a promover a universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso do educando no ambiente escolar, promovendo sua autonomia e respeito à diversidade social e cultural;
- Criar métodos que a criança sinta o gosto e satisfação no ambiente escolar;
- Promover bom atendimento ao público;
- Garantir uma gestão comprometida, democrática e transparente com a comunidade escolar;
- Zelar pelo patrimônio público através de melhorias e manutenções que é direito de todos;
- Atuar de forma responsável e democrática em todas as dimensões da escola;
- Proteger e cuidar da criança na unidade escolar;
- Fortalecer parcerias com a comunidade local e estabelecer novas colaborações que contribuam para o enriquecimento das experiências educacionais dos alunos;

- Aprimorar os processos de comunicação interna e externa, implementando ferramentas eficazes de comunicação e promovendo a transparência nas decisões administrativas;
- Desenvolver e implementar estratégias pedagógicas inovadoras para promover a aprendizagem ativa e envolvente dos alunos;
- Promover e fortalecer programas de apoio para alunos com necessidades especiais, garantindo uma educação inclusiva e adaptada às suas necessidades;
- Integrar tecnologias educacionais de maneira eficaz nas práticas pedagógicas, promovendo a modernização e aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- Fortalecer o Conselho Escolar para atuar como canal de comunicação entre a escola e a comunidade, contribuindo para a construção de uma escola mais democrática, transparente e comprometida com o sucesso educacional de seus alunos;
- Promover a conscientização sobre a importância da participação da comunidade nas atividades escolares, incentivando o engajamento dos pais e responsáveis;
- Implementar programas de educação financeira para preparar os alunos para o futuro;
- Reformular o PPP (Projeto Político Pedagógico) da escola com a participação de todos: escola, família e comunidade;
- Garantir os 200 dias letivos visando proporcionar um ambiente educacional consistente e contínuo para os alunos;
- Identificar e envolver alunos que, por diferentes motivos, estejam fora da escola ou em risco de evasão escolar, usando como estratégia o programa Busca Ativa na escola, garantindo o compromisso da gestão escolar com a inclusão, equidade e acesso universal à educação;
- Garantir um ambiente seguro, saudável e propício ao aprendizado para todos os membros da comunidade escolar, incluindo alunos, professores, funcionários e visitantes. A segurança na escola abrange uma variedade de aspectos, desde a prevenção de situações de emergência até a promoção do bem-estar físico e emocional dos envolvidos;
- Promover em parceria com a Secretaria de Educação uma alimentação saudável na escola;
- Promover a conscientização ambiental, sustentabilidade e a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente e do espaço escolar;
- Valorizar a identidade étnico-racial e a cultura afro-brasileira, indígena e de outros grupos formadores da sociedade brasileira, conforme a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, incorporando essas temáticas ao currículo escolar e às práticas pedagógicas;

- Garantir atendimento inclusivo e humanizado aos alunos atípicos, respeitando suas especificidades, potencialidades e ritmos de aprendizagem, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- Desenvolver ações pedagógicas e projetos educativos voltados ao combate ao bullying, ao racismo, à discriminação e a qualquer forma de exclusão, promovendo o diálogo, a empatia e a cultura da paz;
- Sensibilizar e capacitar toda a comunidade escolar — professores, servidores, estudantes e famílias — para atuar de forma ética, solidária e colaborativa na construção de um ambiente escolar seguro e respeitoso.

7. MISSÃO, VISÃO E VALORES.

7.1 Missão:

Promover uma educação de excelência, centrada no desenvolvimento integral de cada aluno, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com sabedoria, ética e responsabilidade. Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e estimulante, onde o respeito, a criatividade e a colaboração sejam valores fundamentais. Através de uma abordagem pedagógica inovadora, valorizando a diversidade, estimulando a curiosidade e cultivando o pensamento crítico, formando cidadãos autônomos, críticos e comprometidos com o bem-estar da sociedade. Nossa escola é um espaço de aprendizagem contínua, onde todos os membros da comunidade escolar são incentivados a crescer e a se desenvolver, contribuindo para a construção de um mundo mais justo, solidário e sustentável.

7.2 Visão:

Almejamos ser um ambiente de aprendizagem vibrante e estimulante, onde a criatividade, a curiosidade e a colaboração florescem, preparando nossos alunos para os desafios e oportunidades. Nossa visão é de uma escola que, ao olhar para o futuro, continua a evoluir e a se reinventar, mantendo-se sempre fiel aos seus valores e à sua missão de educar para a vida. Educação Pública de qualidade para todos é um direito humano fundamental de todos os cidadãos e, portanto, compromisso da E.M.E.I.E.F. Curumim.

7.3 Valores:

A E.M.E.I.E.F. Curumim expressa o compromisso da escola com a valorização da diversidade, a promoção da equidade e a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas diferenças individuais, como:

- **Respeito:** Valorizar e considerar as diferenças individuais, culturais e de opinião, promovendo um ambiente de convivência harmoniosa e respeitosa entre todos os membros da comunidade escolar;
- **Inclusão:** Promover o respeito à diversidade, a empatia e o sentimento de pertencimento, construindo um ambiente escolar acolhedor e justo, onde cada estudante é valorizado pelo que é e pelo que pode se tornar, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas diferenças físicas, cognitivas, sociais ou culturais, tenham acesso igualitário à educação;
- **Cooperação:** Incentivar o trabalho em equipe, a solidariedade e o diálogo, ajudando os alunos a compreenderem que o aprendizado é mais significativo quando ocorre em parceria, com respeito mútuo e ajuda recíproca;
- **Comportamento empreendedor:** Estimular a autonomia, a responsabilidade e a inovação no ambiente escolar, preparando os estudantes para serem protagonistas do próprio aprendizado e agentes de transformação social. Envolvendo a iniciativa, a criatividade e a disposição para enfrentar desafios, propor soluções e colocar ideias em prática;
- **Transparência:** Fortalecer a confiança entre escola, alunos e comunidade, promovendo um ambiente de credibilidade, justiça e respeito, essencial para a formação de cidadãos éticos e conscientes;
- **Responsabilidade:** Encorajar a autonomia e a responsabilidade individual, incentivando alunos, pais, professores e funcionários a assumirem compromissos com seus deveres e obrigações;
- **Solidariedade:** Fomentar o espírito de colaboração e apoio mútuo, promovendo a empatia e a compaixão na escola e sociedade em geral;
- **Ética:** Cultivar valores éticos e morais, incentivando a honestidade, a integridade e o comportamento ético na vida escolar e social;
- **Equidade:** Promover a igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, raça, gênero, orientação sexual ou habilidades individuais;

- **Tolerância:** Aceitar e respeitar a diversidade de ideias, crenças e culturas, estimulando o diálogo construtivo e a convivência pacífica entre diferentes pontos de vista;
- **Excelência:** Buscar a excelência acadêmica e pessoal, incentivando a busca pelo conhecimento, o desenvolvimento do potencial individual e a superação de desafios;
- **Inovação:** Estimular a criatividade e a inovação dos docentes, promovendo práticas educativas inovadoras e adaptáveis às mudanças sociais, tecnológicas e culturais;
- **Sustentabilidade:** Promover a conscientização ambiental e ações sustentáveis, incentivando o cuidado com o meio ambiente e a responsabilidade social dentro e fora da escola;
- **Participação:** Encorajar a participação ativa de todos os membros da comunidade na vida escolar, cultural e social da escola, valorizando suas contribuições e perspectivas.

8. DIMENSÕES DA ESCOLA.

A Escola E.M.E.I.E.F. Curumim encontra-se em um terreno de aproximadamente 900m², onde possui:

Espaço Físico	Quantidade
Direção/Coordenação Escolar	01
Secretaria	01
Salas de aula	04
Sala para os Professores	01
Cozinha	01
Depósito	01
Banheiros para os alunos	02
Banheiros para os professores	01
Refeitório	01

Essas dependências estão organizadas em dois pavilhões em alvenaria com

aproximadamente 180m² um ao lado do outro e interligados por um corredor (área coberta que funciona como refeitório e ambiente para realização dos projetos escolares), ficando como área livre a parte de trás dos pavilhões, o espaço entre eles e a parte da frente da unidade que dá acesso a uma quadra de areia e ao portão de entrada e saída.

8.1 Equipamentos e Recursos Materiais.

A Escola possui 4 computadores, 1 notebook, 4 impressoras, 1 aparelho Datashow, 1 microfone, 1 caixa de som e 5 televisores. A Escola possui também coleções de livros e jogos pedagógicos, infantis e infanto-juvenis. Nas salas de aula contamos com armários, estante para livros, cantinho da leitura, mesa e cadeira para uso das professoras, quadro branco, mesas e cadeiras de tamanhos adequados para os alunos e ar-condicionado em todas as salas. A cozinha é equipada com 1 fogão industrial, 1 pia de mármore, 1 geladeira, 1 freezer, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas e utensílios de cozinha para armazenamento.

9. MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

Este documento traça as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes possui fundamentos pedagógicos específicos. O primeiro deles se volta para o desenvolvimento de competências e habilidades, seguido pelo compromisso com a educação integral dos indivíduos. A escola oferta Ensino Fundamental anos iniciais, de matrícula obrigatória para as crianças de 06 a 08 anos de idade (1º. Ano e 2º ano do Ensino Fundamental), nos períodos matutino e vespertino. Os objetivos deste nível de ensino intensificam-se, gradativamente, no processo educativo, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender - tendo como meios básicos o aprendizado da leitura, da escrita e do cálculo - e a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade, entre outros. A Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – A escola oferta a modalidade/etapa Pré I e Pré II nos períodos matutino e vespertino. O Ensino Fundamental de 9 anos (a instituição de ensino oferece o 1º ano e 2º anos, nos períodos matutino e vespertino).

MODALIDADE - Educação Básica		
ETAPA (Pré-escola)	Etapa da Educação Infantil	04 e 05 anos

Ensino Fundamental Séries Iniciais	Etapa do Ensino Fundamental	1º. Ano (6/7 anos) 2º. Ano (7/8 anos)
---	-----------------------------	--

Educação Infantil			
Etapa	Organização	Avaliação	Organização Curricular
Educação Infantil (Pré-escola)	CRIANÇAS PEQUENAS Educação infantil 04 anos Educação infantil 05 anos	Bimestralmente (Relatório descritivo)	• O Eu, o Outro e o Nós; • Corpo, Gestos e Movimentos; • Traços, Sons, Cores e Formas; • Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; • Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.
Ensino Fundamental (Séries Iniciais)			
Ensino Fundamental (Fase I)	1º e 2º anos	Bimestre Atividades Avaliativas	• Língua Portuguesa; • Matemática; • Artes; • Educação Física; • Ensino Religioso; • Ciências; • Geografia; • História.

9.1 Números de turmas/estudantes e turnos de funcionamento.

Turmas	Etapa	Turno	Quantidades de alunos
IP1M01	PRÉ I	Matutino	25
IP1T01	PRÉ I	Vespertino	25
IP2M01	PRÉ II	Matutino	25
IP2T01	PRÉ II	Vespertino	25
F1M901	1.º ano (9 anos)	Matutino	25
F1M902	1.º ano (9 anos)	Vespertino	25
F2M901	2.º ano (9 anos)	Matutino	27
F2T901	2.º ano (9 anos)	Vespertino	29

10. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO.

A E.M.E.I.E.F. Curumim favorece e incentiva o desenvolvimento da formação sócio afetiva, ética, intelectual e psicomotora das crianças, em um ambiente AFETIVO e COOPERATIVO com atividades significativas para a construção de sua própria história, da sua autonomia e de seu senso crítico complementando a ação da família e da comunidade.

Sendo assim, os princípios que regem a educação estão detalhados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96. Seu conteúdo abrange desde a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola até a vinculação com o trabalho e as práticas sociais, passando por outros aspectos importantes, como se pode ver no artigo 3º.

Art. 3º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – Garantia de padrão de qualidade;
- X – Valorização da experiência extraescolar;
- XI – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – Consideração com a diversidade étnico-racial;
- XIII – Garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

A Escola Curumim tem como objetivo também favorecer a reflexão que está em torno

das questões: Para que ensinar? O que ensinar? Como ensinar? O que e como avaliar?

Toda criança tem direito a aprendizagem para seu crescimento como pessoa e como cidadã na comunidade em que vive.

Este aprendizado irá lhe proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades com elementos de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania.

Reconhecendo que a morte é um evento inevitável na vida humana e que a perda de um membro da comunidade escolar é sempre um momento de grande dor, a instituição manifesta solidariedade por meio da elaboração de **nota de pesar oficial**, sem, contudo, comprometer o cumprimento do **calendário escolar de 200 dias letivos**, conforme o disposto no **artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/1996**, que estabelece a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima anual.

11. GESTÃO DEMOCRÁTICA:

A Gestão Democrática tem como princípio a participação, a transparência e a implementação de políticas educacionais comprometidas com a qualidade do ensino. Contudo, não se pode pensar em Gestão Democrática sem a participação, presença e comprometimento da comunidade. Sendo assim, os instrumentos que possibilitam a efetivação da Gestão Democrática são as Instâncias Colegiadas. Para que estas participem das discussões e decisões da escola, é preciso que a equipe diretiva informe e divulgue as ideias e ações, com transparência, para a comunidade escolar. Segundo Luck (2009):

Aos responsáveis pela Gestão escolar compete, portanto, promover a criação e sustentação de um ambiente que propicia a participação plena, no processo social escolar, dos seus professores, de alunos e de seus pais, uma vez que se entende que por essa participação que os mesmos desenvolvem consciência social crítica e sentido de cidadania (2011, p.18). O Projeto Político Pedagógico é uma ferramenta do trabalho que indica a direção do que se anseia alcançar no ano em curso, construído com a participação de todos os profissionais da escola.

As Instâncias Colegiadas - Conselho Escolar e Conselho de Classe - são organizações compostas por representantes de todos os segmentos da comunidade com o objetivo de auxiliar o diretor na função de Gestor Escolar, nas decisões e encaminhamentos para solucionar os problemas do cotidiano da escola, mas tendo como objetivo principal a busca pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

11.1 Órgão Colegiado:

O Conselho Escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma escola. Este é formado pela representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, como: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, professores, diretores e comunidade externa. Participam da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

Com isso, o Conselho Escolar possui cinco funções específicas fundamentais para a gestão democrática das escolas públicas, são elas: Deliberativa, Consultiva, Fiscalizadora, Mobilizadora e Pedagógica. Sendo responsável por zelar pela manutenção e por participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. A meta 19 do [Plano Nacional de Educação \(PNE\)](#) propõe estratégias para assegurar condições a gestão democrática da educação. Uma dessas estratégias é justamente a formação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares.

É um órgão colegiado de representação da comunidade escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo.

Os componentes são representantes da comunidade escolar e presidido pelo diretor, tem Estatuto próprio onde os membros são eleitos a cada dois anos. O Conselho Escolar é espaço permanente de debates e de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades educacionais e os encaminhamentos necessários à solução de questões pedagógicas, administrativas e financeiras, que possam interferir no funcionamento do estabelecimento de ensino. Deve encaminhar ações que visem à organização e o funcionamento da escola.

A participação da comunidade escolar e do **Conselho Escolar** é um dos princípios da gestão democrática do ensino público na educação básica, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96 – LDB).

O Conselho Escolar é um órgão colegiado da escola pública, com função deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica.

Cabe ao Conselho Escolar participar da gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, bem como participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

Os conselheiros escolares representam o segmento de pais, educandos, professores, demais funcionários, contando com (a), diretor (a), como membro nato e a comunidade local se forem o caso. É fundamental que estejam qualificados para atuar de forma a garantir a

gestão democrática na escola.

11.2 São atribuições do Conselho Escolar:

- I** - Deliberar sobre o Regimento Escolar da respectiva Instituição de ensino;
- II**- Deliberar sobre o Projeto Político Pedagógico da Instituição;
- III** - acompanhar a execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- IV** - Acompanhar o desempenho das atividades da direção e coordenação pedagógica da instituição escolar;
- V** - Analisar a prestação de contas da equipe diretiva da instituição;
- VI** - Definir critérios para a utilização do prédio escolar para outras atividades d comunidade local, observando o princípio da integração escola/comunidade e os dispositivos legais emanados da mantenedora;
- VII** - Mediar e decidir, nos limites da legislação, eventuais impasses de atribuições do Conselho Escolar;
- VIII** - Zelar pela publicidade de seus atos e das ações da equipe diretiva da instituição;
- IX** - Desempenhar demais funções inerentes à sua atribuição.

Parágrafo único. Ao Conselho Escolar compete, atuar como instância recursal em matérias de natureza administrativa, financeira e pedagógica internas à instituição de ensino, respeitando a legislação específica a cada caso.

Art. 48 - Para os fins deste Estatuto, considerar-se-ão irregularidades graves:

- a)** aquelas que representam risco de vida e/ou integridade física das pessoas;
- b)** aquelas que caracterizem risco ao patrimônio escolar;
- c)** desvio de material de qualquer espécie e/ou recursos financeiros;
- d)** aquelas que, comprovadamente, se configurem como trabalho inadequado, comprometendo a aprendizagem e segurança do aluno.

12. MATRIZ CURRICULAR.

Presente em todas as instituições de ensino, as matrizes curriculares definem o dia a dia dos alunos. É um documento norteador da escola. É o ponto de partida de sua organização pedagógica. É a partir da matriz que se definem quais componentes curriculares serão ensinados na escola. A matriz curricular é parte integrante do Regimento e do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e sua organização deve ser realizada a partir das disposições da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), dos artigos 26, 27, 35 e 36 LDB 9394/96 e da Resolução 02 de janeiro de 2012 (CNE). Pode ser ajustada no decorrer do curso, facilitando assim o aprendizado dos alunos com os conteúdos atuais.

13. DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA.

A E.M.E.I.E.F. Curumim atende hoje 205 (duzentos e cinco) crianças, oriundos da área urbana e rural do município (alguns dependem do transporte escolar municipal). Destes, estudam 100 crianças no período matutino e 105 crianças no período vespertino, sendo 100 crianças da Educação Infantil (Pré-Escola) e 100 crianças do 1.º ano (Ensino Fundamental Séries Iniciais). O público da escola é de nível sociocultural médio e o poder econômico é baixo a médio. A clientela atendida pertence aos seguintes bairros: Rui Pires de Lima, Jardim Planalto, Jardim América, Jardim Santarém, Bela Vista, entre outros. São famílias oriundas de várias regiões do país, com culturas e tradições diversificadas. Que buscam, no entanto, algo em comum, ensino de qualidade para seus filhos.

A maioria reside em casas próprias e a renda familiar em média é de um salário mínimo ou pouco acima. Na grande totalidade têm acesso aos meios de comunicações no dia-a-dia. Quanto à religião, a maioria são católicos ou evangélicos. Em nossa escola, os pais participam da vida escolar dos filhos na medida do possível, conforme seus tempos disponíveis, ou quando são convocados a participar de reuniões e/ou outras atividades pedagógicas, possibilitando que todos os envolvidos no processo possam opinar e tomar decisões para o bom funcionamento da escola. Conforme dados registrados na secretaria da escola, 60% são famílias atendidas pelo Programa do Governo Federal Auxílio Brasil. E 40% são famílias trabalhadores do comércio no município, profissionais autônomos, trabalhadores da construção civil, lojistas, pintores, profissionais que trabalham em salão de beleza, caminhoneiros, professores, profissionais da saúde, trabalhadores em fazendas, garimpos, policiais e funcionários públicos.

O diagnóstico da dimensão socioeconômica fornece uma base sólida para a construção de estratégias educacionais sensíveis às realidades específicas da comunidade. Ao compreender as dinâmicas sociais e econômicas locais, a escola está mais preparada para criar um ambiente inclusivo, equitativo e enriquecedor para todos os seus alunos. Este é o primeiro passo crucial para a construção de uma educação verdadeiramente transformadora.

14. DIMENSÃO PEDAGÓGICA.

A análise da dimensão pedagógica é crucial para o desenvolvimento de estratégias educacionais eficazes. Compreender a dinâmica das práticas pedagógicas, o desempenho dos alunos e a eficácia do currículo é fundamental para promover a excelência acadêmica. O plano de ação da gestão escolar em conformidade com o PPP (Projeto Político Pedagógico) tem a missão de oferecer situações práticas priorizando diferentes experiências que impulsionem para novas descobertas e aguçam a curiosidade das crianças.

A proposta de trabalho está organizada pela metodologia de projetos no qual são trabalhadas as unidades temáticas baseados na proposta curricular conforme BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

A escola tem como documentos norteadores: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009), garantindo o desenvolvimento integral das crianças, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA) Lei nº 8069/90, o Plano Nacional de Educação 2014, o documento de Política Nacional de Educação Infantil 2006 elaborado pelo COEDI/MEC, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394) de 20 de dezembro de 1996, o Projeto Político Pedagógico da escola, entre outros. Esses documentos têm por finalidade orientar os profissionais que atuam nas modalidades de ensino sobre o currículo, funcionamento e legislação da Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Pensando nesta perspectiva compreende-se que o ato de planejar é muito importante para que as crianças se desenvolvam de forma integral. Planejar é uma atividade que está dentro da educação, visto que esta tem como características básicas: evitar improvisação, prever o futuro, estabelecer caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução de uma ação educativa, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação. “Planejar e avaliar andam de mãos dadas” (LIBÂNEO, 1992, p. 221).

O desenvolvimento dos alunos se dá a partir da atuação dos professores na sala de aula. As atividades pedagógicas exigem planejamento do ensino e uma didática bem elaborada para que a motivação e interesse dos alunos seja reforçada. Nesse contexto, é fundamental acompanhar as ações dos docentes e seu compromisso com a escola, para que estes desenvolvam uma educação de qualidade a fim de garantir a articulação dos docentes com o Projeto Político Pedagógico da E.M.E.I.E.F. Curumim.

Trabalhar o desenvolvimento sócio emocional dos alunos é essencial para promover habilidades que vão além do conteúdo didático, preparando-os para enfrentar desafios, tomar decisões responsáveis e construir relacionamentos saudáveis, contribuindo para a formação integral dos alunos, capacitando-os a enfrentar os desafios da vida com resiliência, empatia e inteligência emocional. Atender à diversidade de estilos de aprendizagem dos alunos pode ser um desafio. Professores precisam adotar estratégias pedagógicas que se ajustem às diferentes formas de aprender dos estudantes.

No ambiente escolar vamos garantir uma educação inclusiva para alunos com necessidades especiais adotando práticas pedagógicas inclusivas que valorizem a diversidade. Incentivando a participação ativa de todos os alunos em atividades escolares, promovendo a aceitação e o respeito mútuo.

É necessário garantir o acesso e permanência do aluno na escola. Nesse sentido, o trabalho de resgatar os alunos evadidos é um desafio que precisa ser vencido por meio do programa Busca Ativa, fazendo valer efetivamente o programa escolar, acionando o Conselho Tutelar e outras redes quando for necessário. Porém, antes de tudo isso é preciso conhecer a realidade deste aluno e suas necessidades, bem como dialogar com os pais para o acompanhamento do desenvolvimento de aprendizagem dos filhos na escola.

A exigência de habilidades tecnológicas na educação moderna pode representar um desafio. Escolas que não acompanham as tendências tecnológicas podem enfrentar dificuldades no processo educacional da criança. A adoção de metodologias ativas de ensino pode ser desafiadora, requerendo uma mudança cultural na abordagem educacional. A resistência à mudança e a necessidade de treinamento adicional podem ser obstáculos, superar essas dificuldades exige um esforço colaborativo entre educadores, gestores escolares e, em alguns casos, intervenções e suportes externos. A formação continuada, a valorização da diversidade de métodos pedagógicos e o investimento em recursos educacionais são estratégias que podemos contribuir para superar desafios em nossa escola.

15. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA.

A Escola E.M.E.I.E.F. Curumim encontra-se em um terreno de aproximadamente 900m², onde possui 4 salas de aula, 1 sala para os professores, 1 secretaria, 1 sala para direção escolar, 1 cozinha, 1 depósito e 3 banheiros. Essas dependências estão organizadas em dois pavilhões em alvenaria com aproximadamente 180m² um ao lado do outro e interligados por um corredor (área coberta que funciona como refeitório e ambiente para realização dos projetos escolares), ficando como área livre a parte de trás dos pavilhões, o espaço entre eles e a parte da frente da unidade que dá acesso a uma quadra de areia e ao portão de entrada e saída. Este prédio está apto a receber 25 alunos por turma, sendo 04 turmas por período.

A Escola possui 4 computadores, 1 notebook, 4 impressoras, 1 aparelho Datashow, 1 microfone, 1 caixa de som e 5 televisores. A Escola possui também coleções de livros e jogos pedagógicos, infantis e infanto-juvenis. Nas salas de aula contamos com armários, estante para livros da biblioteca, mesa e cadeira para uso das professoras, quadro branco, mesas e cadeiras de tamanhos adequados para os alunos e ar-condicionado em todas as salas. A cozinha é equipada com 1 fogão industrial, 1 pia de mármore, 1 geladeira, 1 freezer, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas e utensílios de cozinha para armazenamento. A escola funciona nos horários matutino, das 07h às 12h e no horário vespertino, das 12h às 18h.

A Escola E.M.E.I.E.F. Curumim oferece educação para crianças de quatro a sete anos de idade, nos seguintes níveis de ensino, Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (09 anos).

O quadro de servidores da E.M.E.I.E.F. Curumim é composto por 17 (dezessete) funcionários, sendo: 1 Gestora, 1 Secretária, 6 Professores, 4 Cuidadoras/Mediadoras, 3 auxiliares de Serviços Gerais e 2 Merendeiras. A direção escolar conta com o apoio da Secretaria Municipal da Educação, onde está centralizado a Equipe de Orientação Pedagógica, Secretária Municipal de Educação, Departamento de Merenda, RH e demais repartições administrativas e pedagógicas. O calendário letivo escolar é planejado e elaborado por uma equipe formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e servidores municipais da educação.

Quanto ao atendimento das crianças e suas famílias, sempre são ouvidos e atendidos conforme a necessidade escolar.

Neste Processo de gestão democrática, é importante que todos os segmentos da escola, (direção, professores, alunos, funcionários, pais e comunidade em geral) trabalhem em harmonia e juntos criem alternativas para melhorar o processo educativo oferecido aos

educandos. O trabalho coletivo, além de ser mais eficiente, oferece maiores possibilidades de inovações no cotidiano escolar, pois com uma boa gestão escolar todos serão beneficiados.

16. DIMENSÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL.

A E.M.E.I.E.F. Curumim é mantida pelo poder público, o qual é o grande responsável pela estrutura física e predial, água, luz, pagamento de funcionários, professores, alimentação escolar, entre outros. Dentro da dimensão financeira encontramos alternativas de recursos como o Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE, sendo este um recurso federal. Todas as decisões de gastos são tomadas no coletivo de servidores da escola e Conselho Escolar e posteriormente são prestados conta com 100% de transparência para toda comunidade escolar e Secretaria Municipal de Educação. A escola conta com o recurso do programa Educação Conectada, PDDE Qualidade/Educação e Família, PDDE/Educação Integral, sendo estes Recursos Federais geridos pelo Conselho Escolar. A escola conta com recursos próprios advindos de vendas de produtos na cantina escolar e eventos, como: Noite cultural, rifas, e doações que contribuem para a realização de metas estabelecidas pela equipe Escolar e Conselho Escolar.

17. ESTRATÉGIAS A SEREM ALCANÇADAS:

- Analisar e discutir com o coletivo escolar o índice de qualidade da escola no IDEB;
- Elevação da qualidade de ensino na unidade escolar;
- Avaliação da escola periodicamente para reorientar práticas e melhorar a qualidade do ensino ofertado;
- Envolver o Conselho Escolar nas ações pedagógicas e administrativas da escola;
- Acompanhar as ações dos docentes e seu compromisso com a escola, para que estes desenvolvam uma educação de qualidade a fim de garantir a articulação dos docentes com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino;
- Orientar os docentes para que diversifiquem as metodologias de ensino e instrumentos de avaliação, bem como façam uso da tecnologia na sala de aula a fim de que os alunos possam ter melhor aprendizagem e aproveitamento no intuito de erradicar a evasão escolar;
- Acompanhar a frequência dos alunos visitando as salas de aula, bem como adotar medidas de orientação aos pais e alunos referentes às faltas e o que estas causam de prejuízo para a aprendizagem;

- Desenvolver um trabalho que pressupõe o reconhecimento e aceitação de diferenças, a partir de uma postura ética e solidária para as crianças com necessidades educacionais especiais;
- Promover debates sobre os índices de aprovação e reprovação, bem como sobre os indicadores de rendimento interno e externo com a comunidade escolar para promover ajustes necessários;
- Desenvolver atividades que priorizem o respeito às diferenças individuais e de grupo, de alunos com necessidades especiais e, principalmente, que combatem a prática de bullying, violência e indisciplina na escola;
- Incentivar valores como respeito, empatia, tolerância e cooperação, essenciais para estabelecer um ambiente escolar seguro e acolhedor;
- Trabalhar para o desenvolvimento e princípio de cooperação entre todas as pessoas que fazem parte da comunidade escolar. Só assim o espírito de comprometimento, solidariedade, satisfação, participação e respeito serão fortalecidos no dia a dia da escola;
- Zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio da presença, relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas;
- Dar autonomia plena ao corpo docente para elaborar o seu planejamento e outras atividades, desde que esteja alinhado com a BNCC;
- Valorizar o profissional no dia a dia, buscando ouvir seus anseios, desafios e conquistas;
- Orientar de forma geral toda a comunidade escolar, para que conheçam e vivenciem os direitos de aprendizagem das crianças;
- Possibilitar vivências culturais, leituras, contação de histórias, teatros, dança, musicalização, jogos, passeios e experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das múltiplas linguagens das crianças;
- Acompanhar o planejamento dos professores e fazer orientações quando for necessário;
- Elaborar e aplicar o Plano Educacional Individualizado aos alunos, para que eles próprios possam empreender a realização das suas potencialidades pessoais e sociais, norteando e mediando a ação pedagógica do professor.

18. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A formação continuada dos profissionais da Educação é um componente essencial para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento profissional dos educadores. Aqui estão

algumas estratégias e práticas que os servidores da E.M.E.I.E.F. Curumim adota para promover sua formação profissional:

- ✓ **Programas de Capacitação:** cursos online e presencial com temas relevantes para a prática pedagógica, como metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, uso de tecnologias educacionais, inclusão e diversidade, entre outros;
- ✓ **Grupos de Estudo e Reflexão:** espaços de encontro e troca de experiências entre os professores, onde possam discutir questões pedagógicas, compartilhar boas práticas e refletir sobre o próprio trabalho;
- ✓ **Acompanhamento Pedagógico:** realizações de supervisão e orientação pedagógica, onde os professores recebem feedback construtivo sobre seu desempenho e são incentivados a buscar o aprimoramento profissional;
- ✓ **Observação de Aulas:** observação de práticas de aulas entre os professores, para que possam aprender uns com os outros, identificar novas abordagens pedagógicas e trocar feedbacks sobre o trabalho realizado em sala de aula;
- ✓ **Uso de Plataformas Online:** utilização de plataformas de ensino a distância para oferecer cursos e materiais de formação continuada, permitindo que os professores acessem conteúdos relevantes de forma flexível e conveniente, como programas de pós-graduação, cursos de extensão e outras oportunidades de desenvolvimento profissional.

Baseado nestes pressupostos, a instituição incentiva à formação de seus profissionais através da Plataforma AVAMEC, da Plataforma do Aprende Brasil e também as formações presenciais oferecidas pela Secretaria de Educação, entre outras.

As principais perspectivas da E.M.E.I.E.F. Curumim para a capacitação dos professores são: a garantia das condições de trabalho e de desenvolvimento coletivo, a valorização dos saberes docente e a autonomia crítico-intelectual de cada professor. Principalmente para que tais expectativas sejam alcançadas. É importante que os professores e os outros profissionais que atuam na escola participem das oportunidades oferecidas, sentindo-se estimulados e envolvidos no processo.

19. PROPOSTAS PEDAGÓGICAS CURRICULARES

A Proposta Pedagógica Curricular da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Curumim complementa a já aprovada na BNCC – Base Nacional Comum Curricular que garante ao aluno os direitos de aprendizagem. Essa organização visa fortalecer e dar apoio didático ao processo de ensino-aprendizagem, trazendo maior clareza dos

conteúdos que darão suporte para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem, assim como consolidarão o trabalho na rede municipal de ensino.

Cabe aqui ressaltar que neste Projeto Político Pedagógico, foram realizadas complementações, atentando-se para a realidade de nossa comunidade escolar. A sociedade contemporânea exige um redimensionamento do olhar para as práticas educativas. Nesse cenário, não se enquadra a educação fragmentada, o momento é de promover o diálogo e a ação transdisciplinar. Logo, é preciso perceber e proporcionar a interligação dos saberes, produzir e disseminar conhecimentos, conscientizando os sujeitos da necessidade de serem os protagonistas da sociedade. Além disso, é necessário redesenhar nossa educação para ir ao encontro das necessidades do futuro, a fim de prover aos alunos as competências para uma ação responsável, comprometida numa atmosfera solidária e colaborativa no universo social. Conforme Morin (2000, p.76) [...] cabe à educação do futuro cuidar para que a ideia de unidade da espécie humana não apague a ideia de diversidade e que a da sua diversidade não apague a da unidade.

Precisamos formar sujeitos capazes de lidar com a fluidez da atual sociedade. Mudanças serão constantes, por isso a necessidade de investir na capacitação de um sujeito crítico, criativo e consciente que saiba lidar com as emoções e com as pessoas, conforme o documento da Base Nacional Comum Curricular que enfatiza as habilidades sócio emocionais, entre as cognitivas e de cunho comunicativo. Almeja-se que os estudantes vivenciem momentos nos quais serão provocados para lidar com as mudanças, aprendam a conviver, a fazer parcerias, a desenvolver a sua inteligência cognitiva como também a social e emocional, favorecendo a sua capacidade de trabalhar bem com as competências socioemocionais, como prevê a BNCC.

As competências socioemocionais são as habilidades que cada pessoa tem para alcançar seus objetivos, para se relacionar, trabalhar em grupo, administrar e controlar as emoções. Entre elas estão o foco, a disciplina, a proatividade, a sociabilidade, o autocontrole, a empatia e a curiosidade. (FRAIMAN, 2019, p. 36.)

Assim, como instituição, estamos diante do desafio de integrar a didática à tecnologia no ensino. Os saberes advindos da vivência de cada aluno devem ser contemplados e integrados ao cotidiano, transformando-os num conhecimento coletivo. Para que esse processo ocorra, é necessário considerar elementos como a afetividade, as emoções e o movimento corpóreo que contribuirão para humanizar a inteligência. A valorização das competências socioemocionais levará ao aprimoramento das competências cognitivas. Nesse sentido, Lent (2019) afirma que:

“A capacidade de aprender não é determinada só pela anatomia, o cérebro não nasce pronto, mas é uma obra construída pelas experiências vividas na infância e ao longo da vida.”

Cabe à escola ajudar nesse processo, desenvolvendo habilidades que permitam formar sujeitos que atuem no mundo e se relacionem com ele, por meio da comunicação, conhecimento, autoconhecimento e empatia. Nessa perspectiva, a Escola Curumim se compromete e enfatiza a importância que se deve dar ao estudante condições de aprender bem, o que significa uma aprendizagem inspirada na pesquisa, na elaboração própria de conhecimentos que se transformará em uma habilidade para solucionar problemas do cotidiano. Com isso, o cidadão consciente e crítico percebe a sociedade em movimento e colabora para a sua transformação, intervindo de forma consciente, responsável, colaborativa e proativa.

20. PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO.

A equipe escolar encontra dados que possibilitam identificar as principais dificuldades e desafios que a escola precisa enfrentar para melhorar os seus resultados, relacionados ao Planejamento Pedagógico, ao Tempo de Aprendizagem e às Práticas Pedagógicas, como:

- ✓ A equipe escolar adota, no Planejamento Pedagógico, uma abordagem interdisciplinar para as práticas educativas;
- ✓ A equipe escolar incorpora o tema de alimentação, como desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- ✓ A equipe escolar incorpora recursos pedagógicos acessíveis e estratégias que promovam a plena participação do estudante especial, nas atividades escolares;
- ✓ A equipe escolar prevê a diversificação de atividades curriculares a fim de contemplar os diferentes sujeitos da aprendizagem;
- ✓ A equipe escolar promove o diálogo com a comunidade escolar, trazendo palestras de vários temas que enriquecem a aprendizagem do aluno;
- ✓ O desenvolvimento do currículo na escola está articulado aos processos de configuração da identidade dos estudantes e as dimensões da vida cidadã, como: saúde, sexualidade, pessoas portadoras de deficiência, trabalho, ciência e tecnologia, linguagens, respeito aos direitos humanos, aos valores democráticos e ao meio ambiente;
- ✓ Os conteúdos e atividades artísticas e culturais estão organizados no currículo de forma integrada com as outras áreas de conhecimento;
- ✓ Os professores fazem uma avaliação diagnóstica do aluno no início de cada tapa de ensino.

21. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar é um meio de organizar a distribuição da carga horária prevista na legislação para cada nível, etapa e modalidade da educação nacional ao longo do ano escolar, dividindo o tempo que considera importante, estabelecendo os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.

Os parâmetros mínimos de carga horária e dias letivos para cada nível educacional, suas etapas e respectivas modalidades estão previstos no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A LDB dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei. A gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares são de responsabilidade dos sistemas e redes ou instituições de ensino.

O ano letivo na Educação Municipal abrange um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas anual e uma jornada escolar diária mínima de 04 (quatro) horas conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 .

22. CONSELHO DE CLASSE:

O conselho de classe é um espaço de avaliação de professor/aluno e sobre o trabalho de busca conjunta de alternativas de ação que levem à execução de objetivos: meios mais eficientes e eficazes para que os alunos e professores cresçam como pessoas interativas no seu meio.

Na LDB, em seu —Art. 30 diz que - O **Conselho de Classe** é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com atuação restrita a cada classe, tendo por objetivo avaliar o processo ensino- aprendizagem na relação professor-aluno e os procedimentos adequados a cada caso.

O conselho de classe deve ser um momento de emersão e crescimento da consciência pessoal e de grupo que nos faz sujeitos do processo educativo. Não se trata apenas de verificar que notas/conceitos os alunos obtiveram, mas tentar ver o aluno como um todo.

A Equipe Pedagógica da Escola Municipal Curumim tem um papel muito importante como elemento que ajuda o grupo a pensar o aluno como um todo e não reduzi-lo apenas a um reprodutor de conteúdos programáticos.

A cada dia que passa torna mais importante a percepção de totalidade de vida em que se insere o aluno para poder ajudá-lo como estudante na escola. Há fatores culturais extras escolares que definem, muitas vezes, o modo de pensar, de agir e de interagir dos alunos.

Conhecer esses aspectos, perceber a inter-relação destes com a vida escolar do aluno e com a ação pedagógica do professor, pode ajudar a redimensionar o trabalho da escola.

Trata-se de ter uma visão de conjuntos sobre cada caso para se tomar atitudes que sejam adequadas para cada situação. Saber distinguir, discernir as atitudes mais adequadas para os casos mais complexos é tarefa que requer reflexão conjunta de todos os envolvidos no processo educativo, reunidos para tal fim.

23. REGIMENTO INTERNO.

O Regimento Interno é a “**lei da escola**”. Elaborado com a participação da comunidade escolar dispõem de mecanismos que asseguram o bom funcionamento no cotidiano educativo, proporcionando a todos um entendimento sobre a disciplina do estabelecimento tal como: A organização administrativa, didática, pedagógica, enfim, as normas das quais estarão sujeitos todos os envolvidos no processo educativo do aluno do público interno ao externo.

23.1 Normas do regimento interno:

- Cumprir e respeitar o horário de entrada e saída - matutino: entrada as 07h e saída as 11h/ vespertino: entrada as 13h e saída as 17h). **Tolerância de 15 minnutos** para o período de entrada. Para periodo de saida respeitar integralmente. Lembrando que se não cumprir o horário estabelecido será advertido 2 vezes, após isso será comunicado ao CONSELHO TUTELAR (ECA art.05);
- Não serão aceitos alunos nas dependências da escola com roupas inadequadas (shorts, saias, vestidos e blusas curtos);
- O uso de uniforme escolar é obrigatório na escola;
- Ter na mochila somente o material necessário para a aula diária;
- Não trazer materiais cortantes na mochila tais como: estiletes, tesoura de ponta, armas brancas e outros (caso trouxerem será encaminhado ao conselho tutelar e ao órgão

responsável);

- Em caso de agressão física e verbal (entre alunos com alunos, alunos e funcionários e funcionários com funcionários) será encaminhado para a direção ;
- Respeitar as datas marcadas para as avaliações (no caso dos faltosos, somente farão as avaliações de segunda chamada com atestado medico ou falta justificada com coerência;
- Comunicar para o estabelecimento escolar as faltas em caso de doenças e outros;
- Zelar pelo patrimônio escolar;
- A Unidade Escolar não é responsável para comprar material escolar para o aluno;
- Comunicar ao estabelecimento escolar quem será o responsável de levar o aluno para casa;
- A unidade escolar não tem permissão para medicar aluno;
- É de suma importância a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões.
- Nos dias de entregas de boletins os pais e/ou responsáveis comparecer para obter informações sobre desempenho e desenvolvimento do aluno.

24. MATRÍCULA.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, capítulo III no que tange o ato e a forma da matrícula fica compreendido que:

Art. 58- O aluno é vinculado a uma Unidade de Ensino no ato em que nela se matrícula, sendo renovável a cada início de ano letivo.

§ 1º- A efetivação da matrícula dar-se-á no período fixado no Calendário Escolar, através de formulário específico, sob a responsabilidade do aluno quando maior, ou pelo seu responsável, quando menor, por série anual ou de acordo com a modalidade cursada, obedecendo às normas da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º- A não renovação da matrícula, ressalvada a hipótese do cancelamento, interromperá o vínculo do aluno com a unidade do ensino.

Art. 59 - Será assegurada a matrícula as pessoas com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/ superdotação em todos os níveis de educação existentes na Unidade de Ensino.

Art. 60 - O processamento da matrícula obedecerá as seguintes normas:

- I. Para o aluno da escola a vista dos resultados obtidos no ano anterior;
- II. Para o aluno que vai ingressar no primeiro ano do Ensino Fundamental ou na

Educação Infantil, mediante apresentação de Certidão de Registro Civil e Carteira de Vacina;

III. Para o aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, mediante a apresentação de documentação de transferência.

Art. 61- O cancelamento da matrícula é o ato formal de interrupção de estudos, com renovação.

§ 1º- O cancelamento da matrícula somente será concedido ao aluno até sessenta dias antes do término do ano letivo, por iniciativa do aluno quando maior, ou por seu responsável legal, quando menor.

§ 2º- O aluno não poderá cancelar a matrícula por duas vezes consecutivas, salvo se a justificativa apresentada for considerada relevante pelo Conselho Escolar ou na ausência deste, pela direção da unidade de ensino.

Art. 62- O abandono de estudos se caracteriza pela ausência do aluno as atividades escolares, por mais de cinquenta dias letivos consecutivos.

25. CURRÍCULO.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, **Capítulo III, Seção I Dos Currículos:**

Art. 50 - O Currículo é composto por uma Base Nacional Unificada e uma parte diversificada destinada a atender as características regionais e locais.

Art. 51 - As propostas Curriculares, com matérias e os conteúdos específicos, respeitadas a legislação e as determinações oficiais vigentes, poderão ser modificadas ou alteradas, toda vez que as conveniências do ensino e as necessidades da comunidade local assim exigirem.

Paragrafo Único- As modificações ou alterações de que trata o caput deste artigo, não poderão ser efetivadas no decorrer do não letivo e deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes do sistema de ensino para a devida aprovação, passando a vigorar no ano subsequente ao da sua aprovação.

26. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso, **Capítulo I, Seção I Do Sistema de Avaliação:**

Art. 84 - A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade do aluno e deve acompanhar o crescimento do aluno como um todo, nas dimensões: cognitiva, afetiva e psicomotora.

Art. 85 - A avaliação do desempenho escolar do discente com necessidades educativas especiais deve ser um processo contínuo flexível, envolvendo os docentes da sala de aula, atendimento especializado, equipe pedagógica da unidade de ensino e a colaboração da família.

Paragrafo único- Serão registrados em relatório próprio os resultados constatados nos avanços acadêmicos durante o processo ensino aprendizagem.

Da **Seção I** no que diz respeito à **Avaliação de Aproveitamento**:

Art. 86 - A verificação do rendimento escolar observará a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 87 - Em cada disciplina, o aluno será avaliado tantas vezes quantas às oportunidades desejadas pelo professor e constante de seu planejamento.

Paragrafo único- Os professores reduzirão suas avaliações em quatro (04) notas bimestrais, cada uma representando a avaliação do total das atividades até então desenvolvidas e deverão ser graduadas de zero (0) a dez (10), admitindo-se a avaliação de cinco (0,5) em cinco (0,5) décimos.

Art. 88 - As quatro avaliações (A1, A2, A3, A4) serão atribuídos respectivamente, os pesos dois (02), três (03), dois (02) e três (03), para efeito de cálculo da média de aprovação para o Ensino Fundamental e modalidade EJA que deverá obedecer a seguinte fórmula:

$$\text{Média} = \frac{A1 \times 2 + A2 \times 3 + A3 \times 2 + A4 \times 3}{10}$$

10

§ 1º- No Ensino Fundamental e EJA considerar-se-á aprovado na disciplina, o aluno que obtiver média mínima cinco (5,0), na Média Ponderada das quatro (04) Notas Bimestrais e setenta e cinco por cento (75%) de frequência anual.

§ 2º- Mesmo que o aluno alcance a média de aprovação nas duas primeiras avaliações bimestrais, o aluno deverá frequentar o 3º. e o 4º. Bimestre e submeter-se a todas as atividades de avaliação, para cumprimento dos dias letivos e integração dos conteúdos programáticos conforme determinação da legislação em vigor.

27. TRANSFERÊNCIA.

Segundo o Capítulo IV Da Transferência de Estudos do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso:

Art. 80 - A escola expedirá transferência ao aluno, durante o ano letivo, mediante solicitação por escrito, devidamente assinada pelo mesmo ou por seu responsável legal quando menor.

§ 1º- O aluno só poderá ser transferido após o termino das atividades de avaliação do bimestre em curso, salvo em casos excepcionais a serem analisados pela unidade de ensino.

§ 2º- A transferência far-se-á pela Base Nacional Comum.

§ 3º- A unidade de ensino que receber aluno transferido com avaliações incompletas ou não efetivadas responsabilizar-se-á em realizá-las.

§ 4º- O aluno matriculado no ensino regular só poderá ser transferido para a Educação de Jovens e Adultos ou para o Sistema Modular de Ensino ou vice-versa, no início do período letivo, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 81 - No documento de transferência do aluno, além da transcrição das notas, constará uma das seguintes declarações: **Aprovado, Aprovado com dependência, Retido, Cursando ou em Recuperação.**

Art. 82 - O diretor da escola, com a aprovação do Conselho Escolar, poderá dar transferência, em qualquer época do ano, ao aluno que infringir aos dispositivos deste Regimento ou que haja cometido falta graves.

Art. 83 - A unidade de ensino poderá receber transferências de alunos de outros estabelecimentos de ensino, desde que autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes, e nas transferências oriundas do exterior, deverá ser feito ajuste da escolaridade do interessado ao Sistema de Ensino Estadual, mediante processo de classificação ou reclassificação, conforme legislação vigente.

28. ADAPTAÇÃO.

De acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso **Seção V** da Adaptação de Estudos:

Art. 78 - Estará sujeito à adaptação de estudos o aluno que vier transferido de outro estabelecimento de ensino, com plano curricular diferente.

Art. 79 - O processo de adaptação poderá ser feito de maneira metódica e progressiva, podendo ser combinados diversos procedimentos pedagógicos, capazes de permitir ao aluno as exigências de frequência e aproveitamento.

29. DA DIREÇÃO.

São atribuições da Direção Escolar:

- ✓ Administrar, orientar, coordenar todas as atividades desenvolvidas na escola;
- ✓ Participar da elaboração e da execução do Projeto Político Pedagógico da Escola;

- ✓ Organizar e encaminhar aos setores competentes da Secretaria de Educação, projetos para autorização de Cursos;
- ✓ Elaborar horários e realizar distribuição de carga horária dos professores conjuntamente com o serviço pedagógico;
- ✓ Responder, legalmente, perante aos órgãos públicos competentes, pelo funcionamento da unidade de ensino;
- ✓ Assinar correspondência e todos os documentos escolares;
- ✓ Decidir quanto às solicitações de matrículas, cancelamentos e transferências de alunos;
- ✓ Avaliar as atividades desenvolvidas na unidade de ensino;
- ✓ Promover intercâmbio com outras unidades de ensino e integração da escola com a comunidade;
- ✓ Enviar relatório de aproveitamento anual dos alunos, ao Setor competente da Secretaria de Educação, no prazo de noventa dias, após o término do ano letivo;
- ✓ Presidir reuniões administrativas e/ou pedagógicas na unidade de ensino, bem como incentivar as categorias para composição do Conselho Escolar;
- ✓ Controlar a frequência e pontualidade dos serviços;
- ✓ Convocar reuniões periódicas para discutir questões fundamentais a unidade de ensino;
- ✓ Resolver problemas internos da escola, ouvindo o Conselho Escolar, quando necessário;
- ✓ Dar ciência ao órgão central à necessidade de materiais e equipamentos, bem como, dos reparos, reformas e ampliações, indispensáveis ao funcionamento da unidade de ensino;
- ✓ Zelar pela qualidade de merenda escolar e criar mecanismos de acompanhamento e controle de estoque, evitando desvios e deterioração dos gêneros;
- ✓ Propiciar ações efetivas na unidade de ensino que sensibilizem a comunidade escolar e zelar pelo espaço físico da mesma;
- ✓ Responsabilizar-se pelo recebimento da merenda escolar, comunicando ao setor competente, qualquer irregularidade detectada;
- ✓ Zelar pela integridade física e moral dos servidores e alunos durante a permanência destes no âmbito da unidade de ensino;
- ✓ Garantir condições para que o arquivo da unidade de ensino esteja atualizado e bem conservado;
- ✓ Zelar pelo cumprimento deste Regimento e das normas da unidade de ensino;

- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe couberem nos termos deste Regimento e quaisquer outras que decorram da natureza do cargo.

Compete a este também:

- ✓ Representar a escola responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- ✓ Coordenar em parceria com o Conselho Escolar e coordenadores pedagógicos a elaboração, execução de desenvolvimento do PDE-Escola, o PPP (Projeto Político Pedagógico), bem como o Regimento Interno Escolar, observadas as políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação e outros processos de planejamento;
- ✓ Promover e estimular a qualidade humana e do trabalho;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos no calendário Escolar;
- ✓ Acompanhar o Plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
- ✓ Coordenar o processo de implementação das diretrizes pedagógicas emanadas da Secretaria;
- ✓ Estudar e propor alternativas de solução, ouvidas, quando necessárias as Entidades Escolares, para atender situações de emergências de ordem pedagógica e administrativa;
- ✓ Participar do Conselho de Classe;
- ✓ Manter o fluxo de informações entre a escola e os órgãos da administração municipal de ensino;
- ✓ Supervisionar a cantina;
- ✓ Coordenar as solenidades e festas de formaturas;
- ✓ Comunicar o Conselho Tutelar e os casos de maus tratos, reiterações de faltas injustificadas e de evasão escolar dos alunos/as.

30. COMPETE A (O) SECRETÁRIA (O).

- ✓ Assinar, juntamente com o diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como, o cadastro do pessoal administrativo, pedagógico, docente de apoio;
- ✓ Coordenar todos os serviços da secretaria;
- ✓ Organizar e manter atualizado a escrituração escolar, os arquivos (passivo e ativo), bem como toda documentação do órgão competente;
- ✓ Zelar pelo recebimento e a expedição de documentos autênticos, sem emendas e sem rasuras;
- ✓ Elaborar relatórios de aproveitamento anual dos alunos e enviá-los ao setor competente da Secretaria de Educação, devidamente assinados;
- ✓ Realizar levantamentos referentes à movimentação e a vida escolar do aluno e

cadastro do servidor;

- ✓ Publicar o resultado das avaliações, assim como, a relação de faltas para o conhecimento dos alunos;
- ✓ Registrar em livro próprio, os Certificados dos alunos concluintes da escola;
- ✓ Redigir memorandos, ofícios, atas e executar serviços de datilografia ou digitação, quando necessário;
- ✓ Participar ou fazer representar nas reuniões de Conselho de Classe;
- ✓ Responder, em caráter excepcional, pela unidade de ensino na ausência do diretor e vice-diretor;
- ✓ Exercer as demais atividades do cargo.

31. DO (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A).

São atribuições do coordenador (a) pedagógico (a):

- ✓ Acompanhar e participar do PPP;
- ✓ Elaborar o Plano de Ação da Coordenação Pedagógica em consonância com o PPP da Escola;
- ✓ Coordenar as atividades pedagógicas;
- ✓ Participar de reuniões, seminários, capacitação e programas de formação continuada;
- ✓ Elaborar projetos de intervenção na realidade da escola para a melhoria do processo educativo;
- ✓ Assessorar o professor na identificação e planejamento para o atendimento as dificuldades de aprendizagem;
- ✓ Planejar a intervenção aos problemas levantados pelos professores;
- ✓ Levantar e informar ao coletivo de profissionais da escola e comunidade os dados de aproveitamento escolar;
- ✓ Coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didático pedagógico;
- ✓ Trabalhar os dados estatísticos dos resultados de desempenho do aluno, visando a melhoria do processo ensino aprendizagem;
- ✓ Estimular a participação dos professores em seminários, capacitações e programas de

formação continuada;

- ✓ Zelar pelo cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas de trabalho pedagógico nas séries iniciais;
- ✓ Disponibilizar informações e apoio as necessidades dos professores;
- ✓ Desenvolver o Processo de Avaliação do Desempenho como instrumento de acompanhamento do trabalho desenvolvido visando registrar e mediar avanços na aprendizagem do aluno;
- ✓ Manter-se atualizado quanto às novas metodologias educacionais;
- ✓ Trabalhar o currículo voltado para a realidade aluno;
- ✓ Comunicar aos órgãos e setores competentes depois de esgotarem todos os recursos os casos de maus tratos a alunos, evasão escolares, e reiteradas faltas;
- ✓ Estimular a criatividade do professor;
- ✓ Organizar turmas, calendário letivo, distribuição das aulas e disciplinas, horário semanal de aulas e disciplinas, disciplinas e recreio;
- ✓ Planejar e organizar espaços e tempos da escola para recuperação paralela de estudos;
- ✓ Organizar a hora atividade do professor para estudo, planejamento e reflexão da prática docente e o processo de ensino aprendizagem.

32. DOS DIREITOS DO DOCENTE.

O corpo docente da unidade de ensino é constituído por professores, legalmente habilitados, nos termos da legislação em vigor. A função docente é um dos principais pontos de sustentação do processo ensino-aprendizagem.

O exercício da docência não é uma tarefa solitária, é uma prática que deve se fundamentar no trabalho coletivo, nos estudos individuais e grupais e na troca de experiência pautada na ação e reflexão. Para que esses princípios se configurem em realidade, faz-se necessário organizar reuniões pedagógicas, oficinas, conselhos, assembleias, seminários, horas de estudo etc. Como também utilizar os momentos das horas-atividade, que devem ser entendidas como oportunidades de aquisição de embasamento teórico para uma prática mais democrática e eficaz.

São direitos do docente:

- ✓ Ser respeitado na sua autoridade e prestígio no desempenho de suas funções;
- ✓ Ser atendido com presteza na solicitação de material didático necessário para melhorar o rendimento de seu trabalho escolar;
- ✓ Propor medidas visando a maior eficácia no desenvolvimento da disciplina ou área de estudos sob sua responsabilidade;
- ✓ Progredir na carreira, conforme normas vigentes;
- ✓ Aprimorar-se e qualificar-se profissionalmente, visando a melhoria do desempenho na função, sem prejuízo para a unidade de ensino e os discentes.

33. DOS DEVERES DO DOCENTE.

São deveres do Docente:

- ✓ Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- ✓ Elaborar e cumprir o seu plano de trabalho segundo o projeto pedagógico da escola;
- ✓ Desenvolver metodologias adequadas, facilitadoras da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Ministrar os dias letivos e as horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Colaborar com as atividades de integração da escola, com as famílias e a comunidade;
- ✓ Verificar e anotar a frequência de seus alunos, assim como, dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento dos seus deveres;
- ✓ Registrar, sem rasura.

É vedado ao Docente.

É vedado ao corpo docente segundo as normas regulamentada pelo Regimento Unificado de Novo Progresso:

- ✓ Atrasar-se na entrada ou adiantar-se na saída de sala de aula, sem motivo justificado;
- ✓ Fumar na sala de aula;
- ✓ Ministrar aula alcoolizada ou ingerir bebidas alcoólicas com os alunos uniformizados, em bares nas imediações da unidade de ensino;
- ✓ Manter relações amorosas com os alunos nas instalações da unidade de ensino;
- ✓ Utilizar-se da aula para propagar doutrinas contrárias aos interesses nacionais, aos princípios morais e cívicos ou manifestação política partidária, bem como insuflar atitudes

de indisciplina e agitação;

- ✓ Efetuar coleta ou cobrança de taxa para aquisição de recurso material ou instrumento didático;
- ✓ Lecionar aulas particulares, individualmente ou em grupo, aos alunos de turma sob sua regência, quando remuneradas;
- ✓ Exercer suas funções com trajes inadequados.

34. DOS DIREITOS DOS DISCENTES.

São direitos do aluno:

- I. Receber em igualdade de condições a orientação necessária para realizar suas atividades, bem como usufruir todos os benefícios e caráter religioso, educativo, cultural e recreativo que a escola proporcione;
- II. Receber atendimento especializado quando portador de necessidades educativas especiais;
- III. Requerer revisão e/ou segunda chamada de qualquer avaliação do processo ensino aprendizagem no prazo de quarenta e oito horas;
- IV. Promover, com aprovação e deliberação da direção da escola, festas, reuniões e debates de caráter cívico, religioso, esportivo, social, político, cultural e artístico;
- V. Tomar conhecimento via Boletins ou outros instrumentos equivalentes devidamente assinados pelo dirigente do setor competente do seu rendimento e de sua frequência;
- VI. Recorrer aos órgãos competentes da escola para o encaminhamento de suas reivindicações;
- VII. Não sofrer qualquer discriminação em função de suas convicções políticas ou religiosas, classe social, sexo ou raça;
- VIII. No início do ano letivo tomar conhecimento do regimento escolar;
- IX. Ser tratado com respeito e urbanidade;
- X. Organizar-se em grêmio estudantil ou semelhantes.

35. DOS DEVERES DOS DISCENTES.

São deveres do aluno:

- I. Respeitar a hierarquia e a diretrizes internas da escola;
- II. Se assíduo e pontual nas atividades escolares;
- III. Permanecer em sala durante todo o horário das aulas, mantendo atitudes dignas de respeito de atenção;
- IV. Contribuir para a conservação das instalações físicas da escola, bem como de todo material de uso coletivo ou individual;
- V. Tratar os colegas e demais membros da comunidade escolar com urbanidade e respeito;
- VI. Indenizar os prejuízos quando for responsável por danos materiais a escola e a terceiros;
- VII. Justificar no prazo de até quarenta e oito horas eventuais ausências;
- VIII. Frequentar as aulas devidamente uniformizado não descuidando de sua higiene pessoal e na ausência deste, condignamente, vestido;
- IX. Comunicar previamente a direção da unidade de ensino, a intenção de organização de grêmio estudantil ou semelhante.

É vedado ao Discente.

É proibido ao aluno:

- I. Portar material e utensílios que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física de outrem;
- II. Consumir, portar, receber ou entregar a terceiros, substâncias entorpecentes ou outras que determine dependência física ou psíquica;
- III. Iniciar ou insuflar colegas a desordem no interior ou nas mediações da escola;
- IV. Rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- V. Utilizar na sala de aula ou dependência da escola, qualquer tipo de objeto que emita som e possa prejudicar o ambiente escolar, exceto quando solicitado para interesse coletivo;
- VI. Sair de sala de aula, sem autorização do professor e da unidade escolar sem autorização da direção;
- VII. Fazer uso de eletrônicos em sala de aula, como celular, games, laptop, etc. (aparelhos de música serão permitidos em casos especiais sob orientação do professor);
- VIII. Fazer mal uso de recursos eletrônicos envolvendo referências negativas e

desrespeitosas a colegas e à Instituição de Ensino (tais como perfis eletrônicos, blogs, ou quaisquer tipos de cyberbullying);

IX. Realizar atividades que não condigam com a postura necessária à sala de aula como dormir, ler revista não orientada pelo professor, jogar, alimentar se e namorar (namorar não será permitido em nenhuma das dependências da Escola);

X. Acessar documentos restritos à equipe pedagógica;

XI. Apropriar-se de quaisquer bens que não lhe pertençam;

XII. Agredir física ou moralmente colegas, direção, coordenação, professores ou funcionários da Escola.

Sanções no caso de descumprimento dos vetos acima.

O descumprimento é considerado ocorrência disciplinar grave, portanto, possui os seguintes encaminhamentos:

- a) Objetos eletrônicos serão recolhidos pelos professores e/ou funcionários e mantidos junto a coordenação ou secretaria da Escola para serem retirados pelos pais ou responsáveis, ou mediante comunicação com os mesmos;
- b) Atividades que não condigam com o ambiente de sala de aula implicarão em Advertência verbal e/ou escrita, e conforme orientação do professor responsável implicará em suspensão da aula em que ocorrerem. A recorrência do fato por três vezes implicará em suspensão com tempo de afastamento determinado pela coordenação/direção;
- c) Alunos que namorarem no espaço escolar serão orientados num primeiro momento. Caso haja recorrência do fato, a família será comunicada via agenda e/ou contato pessoal;
- d) Casos de falsificação de documentos, de dados cadastrais, assinaturas ou similares, e casos de acesso a documentos restritos à equipe pedagógica, implicarão em contato com pais ou responsável através de registro e/ou pessoalmente, bem como possibilidade de suspensão das aulas. A recorrência deste fato implicará em suspensão por tempo determinado pela coordenação/direção;
- e) No caso de ser constatado furto, é feito contato imediato com os pais ou responsável do aluno envolvido, com possibilidade de suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção da Escola. O aluno será incumbido de ressarcir os prejuízos causados com este ato. A Escola se reserva o direito de averiguar o fato nas diversas formas possíveis para fazer encaminhamentos de forma justa;

- f) Agressão física ou moral a colegas, professores ou equipe pedagógica implica em suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção;
- g) O porte de instrumentos que coloquem em risco a saúde e/ou bem estar das pessoas inseridas no contexto escolar, implica em suspensão das aulas por tempo determinado pela coordenação/direção;

As regras aqui determinadas não são avaliadas isoladamente. Ou seja, o aluno que descumprir uma ou mais regras, terá sanção disciplinar definida a partir da soma das ocorrências.

36. DOS SERVIDORES GERAIS.

Compete ao pessoal dos Serviços Gerais:

- I. Permanecer no serviço durante o horário ordinário, executando os trabalhos que lhe forem atribuídos;
- II. Obedecer às normas de disciplina, ordem, hierarquia e compostura;
- III. Controlar a entrada e saída de pessoas no prédio escolar;
- IV. Auxiliar a Direção da escola nos serviços externos;
- V. Preparar e distribuir a merenda escolar;
- VI. Inspecionar as instalações, os equipamentos e todos os demais bens que componha o patrimônio da unidade escolar e proceder conforme orientação recebida da direção, caso constate qualquer problema de conservação ou funcionamento;
- VII. Exercer outras atividades inerentes aos cargos.

37. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A avaliação na Educação Infantil é sistemática e contínua, abordando as dimensões cognitivas, psicológicas, socioafetivas e psicomotoras. Pressupõe uma organização intencional e sistemática do processo pedagógico, exigindo que o educador planeje seu trabalho, avalie o processo e seus efeitos no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças.

Esta avaliação é realizada através de registros, a partir da observação de cada criança nas atividades e interações no cotidiano. Ao final de cada bimestre, é feito um relatório descritivo sobre o desenvolvimento da aprendizagem da criança em cada um dos campos de experiências.

Ao final de cada semestre, entrega-se aos pais um relatório individual por escrito, em momento de diálogo individual, em forma de parecer descritivo que considera as habilidades desenvolvidas no período.

38. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Durante o período de aula e no momento da avaliação é importante observar o processo de desenvolvimento de cada aluno em relação ao conteúdo que está sendo trabalhado com a turma registrando seus progressos e limitações e, assim incentivar os alunos quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades. Para isso, é preciso orientar as atividades de planejamento e replanejamento de forma a contribuir com o aprendizado dos estudantes.

Na avaliação do aproveitamento escolar deverão ser utilizadas no decorrer de cada bimestre no mínimo duas ferramentas de avaliação, organizadas pelo professor (a) sobre a supervisão da coordenação pedagógica.

A avaliação de aproveitamento dos estudantes será contínua, cumulativa e sistemática com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Já a avaliação de competências ou averiguação de aprendizagens facilitará à escola decidir sobre a progressão de seus alunos promovendo aceleração de estudos para alunos que estejam com atrasos escolares.

39. RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA.

São duas as principais razões da parceria entre a escola e família: A primeira, propiciar o conhecimento da história do nosso aluno, da história do seu contexto familiar, os costumes e os valores culturais de sua família. Esse conhecimento beneficia e complementa o trabalho realizado na instituição, já que nos permite compreender o movimento e o envolvimento do nosso aluno na relação com o grupo e o aprendizado. A segunda razão é propiciar o conhecimento dos pais e responsáveis sobre a proposta pedagógica que está sendo desenvolvida, para que possam participar e discutir suas ideias com o grupo.

Como temos firmado compromisso com uma gestão democrática, transformadora e cidadã, o conhecimento, o relacionamento transparente e a participação das famílias dos educandos na vida da escola precisa ser um aspecto fundamental em nossa proposta pedagógica.

Segundo Paulo Freire (1992, p.39):

Se concebermos a comunidade- para cujos interesses a educação escolar deve-se voltar como real substrato de um processo de democratização das relações na escola, parece-me absurda a proposição de uma gestão democrática que não supunha a comunidade como sua parte integrante.

Neste sentido, compreendemos a parceria escola e comunidade na sua extensão histórico social, respeitando os modos de pensar e agir dos pais, valorizando seus costumes, tradições, valores e cultura, mas, simultaneamente, expressando com clareza nossas metas, atitudes, visão de mundo, valores e prioridades educacionais.

Seria importante se houvesse uma participação efetiva dos pais nas decisões tomadas no interior da escola, mas algumas vezes por comodismo ou por falta de abertura da escola o conselho escolar torna-se um órgão de caráter consultivo ao invés de deliberativo. Portanto, a participação dos pais no conselho ainda é bastante tímida, sendo necessário um trabalho de conscientização amplo, não só no ambiente escolar, mas na política, nos meios de comunicação, nas igrejas e onde mais for possível para que haja uma mudança na concepção de que os pais são chamados a participar da escola apenas quando existem problemas.

Por esta razão, a escola vem desenvolvendo algumas atividades que envolvem as famílias que fazem parte da comunidade onde está inserida. As mesmas também são convidadas a participar e até mesmo contribuir na organização de alguns eventos realizados pela instituição e também de atividades realizadas pela escola envolvendo os vários segmentos da comunidade. Neste sentido, também são realizadas reuniões com os pais durante o ano para acompanhamento, onde professores, direção e equipe pedagógica ficam à disposição para atendimento aos pais que tiverem interesse em acompanhar o rendimento escolar do seu filho.

Acreditamos, portanto que a conscientização para a participação deve partir da instituição escolar que poderá formar/ensinar os sujeitos para que exerçam sua cidadania de fato, conhecendo e entendendo a realidade social onde estão inseridos e atuando sobre ela. Portanto, faz-se necessária a mobilização do corpo docente, da direção e equipe pedagógica para motivar os pais a se tornarem mais participativos, mesmo que sejam necessárias parcerias com outros profissionais para que esta motivação aconteça.

40. O ENFRENTAMENTO A EVASÃO ESCOLAR.

A escola tem um papel fundamental no combate à evasão escolar, pois o aluno está diretamente vinculado a ela no seu dia a dia. É importante que a escola tome todas as iniciativas que lhes cabem, visando a permanência do aluno no sistema educacional,

conscientizando-o da necessidade da educação na sua vida e para o seu futuro, mantendo contato frequente e direto com os pais ou responsáveis, enfatizando a sua responsabilidade na educação dos filhos, encaminhando aos órgãos competentes casos que não foram resolvidos pela escola, ou casos recorrentes de evasão.

A E.M.E.I.E.F. Curumim tem desenvolvido suas ações conforme propõe o Programa Busca Ativa, buscando sempre estar atento as faltas dos alunos, entrando em contato via WhatsApp, telefonando, visitando a residência, convocando os pais na busca para solucionar o problema e quando a escola já tomou todas as providencias necessárias e não obteve êxito, é enviado relatório acompanhado de prints das tentativas realizadas pela escola para os órgãos competentes.



41. METAS PROGRAMADAS.

As metas de ação da gestão escolar 2024/2025 constituem um recurso estratégico fundamental para o sucesso da instituição a longo prazo. Isso porque as metas são integrantes de objetivos maiores que ajudam a comunidade escolar a se concentrar na jornada e alocar seus recursos e tempo de forma mais eficiente.

Ao considerar o custo nas metas programadas, a escola pode tomar decisões informadas e garantir que os recursos financeiros sejam alocados de maneira eficiente para atingir os objetivos estabelecidos. Isso contribui para a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo do plano de gestão escolar.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO.	OBJETIVOS.
Reunião com a Equipe Escolar.	janeiro	Gestão escolar, corpo docente e servidores.	Acolher os servidores para promover o melhor desempenho e funcionamento da escola.
Reunião com os Pais/Responsáveis.	fevereiro agosto	Gestão escolar, corpo docente, servidores, pais/responsáveis, Conselho Escolar e comunidade em geral.	- Reunião de pais/responsáveis para apresentação da equipe de trabalho e também para tratarmos de assuntos relacionados às diretrizes e regras de funcionamento do espaço escolar; - Reunião de pais/responsáveis por turmas para tratarmos de assuntos pertinentes ao aprendizado dos alunos e ao andamento dos trabalhos realizados na escola durante o ano letivo.

Reuniões com os membros do Conselho Escolar.	bimestral	Gestão Escolar e Conselho Escolar.	• Estabelecer canais de comunicação eficazes entre a administração escolar, os professores, os alunos, os pais e a comunidade para garantir uma colaboração transparente e uma troca de informações eficiente; • Realizar uma avaliação abrangente das necessidades da escola, incluindo infraestrutura, recursos humanos, currículo, tecnologia e envolvimento da comunidade.
Busca Ativa Escolar	contínuo	Gestão, corpo docente, pais/responsáveis e Conselho Escolar.	• Realizar a busca ativa de alunos que possuem a partir de três faltas consecutivas na escola sem justificativa.
Reestruturação do Projeto Político Pedagógico (PPP).	1.º bimestre	Gestão Escolar, corpo docente, servidores, pais/responsáveis, Conselho Escolar e comunidade em geral.	• Reunião para estabelecer mecanismos de elaboração, consulta e validação do projeto político-pedagógico da escola, junto à comunidade escolar. Obs.: data a definir.
Motivar a equipe com foco na melhoria dos resultados, fortalecendo o desempenho profissional e o trabalho em equipe.	1.º e 2.º semestre	Gestão Escolar, corpo docente, servidores, pais/responsáveis, Conselho Escolar e comunidade em geral.	• Promover formações aos servidores referentes aos temas: FORMAÇÕES CONTINUADA, palestra SAÚDE MENTAL E FÍSICA DOS SERVIDORES, PRIMEIROS SOCORROS, entre outras, para articular momentos para que a equipe tenha um espaço com troca de ideias, mantendo uma boa relação entre todos; • Promover socialização entre os servidores nas datas comemorativas, como: Dia da Mulher, Dia do Professor, Dia do Funcionário Público, entre outras.
Orientar e apoiar o planejamento pedagógico.	Contínuo	Gestão Escolar, corpo docente e servidores.	• Garantir na rotina da escola, momentos de troca conhecimentos e experiências entre os servidores.

Promoção de um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo aos alunos na escola.	Contínuo	Gestão Escolar, corpo docente, servidores, Conselho Escolar, pais/responsáveis, alunos e comunidade em geral.	• Criar políticas e práticas que promovam um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo para todos os alunos, independentemente de sua origem étnica, cultural, socioeconômica ou de habilidades, como: roda de conversas, palestras, formações, etc.
Promoção da saúde e bem-estar dos alunos:	Contínuo	Gestão escolar, corpo docente, servidores, Conselho Escolar, pais/responsáveis, alunos e comunidade em geral.	• Desenvolver iniciativas, como: conversas, palestras, formações, etc. para promover a saúde física, mental e emocional dos alunos, incluindo programas de educação para a saúde (SEMSA), apoio emocional e pedagógico (Equipe multi).
Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento escolar e o calendário escolar.	Contínuo	Gestão Escolar, Conselho Escolar, pais/responsáveis e comunidade em geral.	• Promover a organização escolar com reuniões, formações e conversas formais e informais.
Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança.	Contínuo	Gestão escolar, Conselho Escolar, servidores, SEMED e comunidade em geral.	• Desenvolver mecanismo para prevenção a todas as formas de violência, com: palestras, conversas, vídeos, músicas, teatros, etc.
Acompanhar o planejamento dos professores e fazer orientações quando necessário.	Contínuo	Gestão escolar.	• Garantir que as crianças recebam estímulos pedagógicos para o desenvolvimento das suas múltiplas habilidades.
Garantir que os direitos de aprendizagem da BNCC estejam presentes no cotidiano das crianças.	Contínuo	Gestão Escolar, corpo docente, servidores, Conselho Escolar, pais/responsáveis, alunos e comunidade em geral.	• Possibilitar vivências culturais, leituras, cotação de histórias, teatros, dança, musicalização, jogos, passeios e experiências nas diferentes áreas do conhecimento e das múltiplas linguagens das crianças, conforme planejamento do professor. E.I. (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; Conhecer-se). E.F. (Conhecimento; Pensamento científico, crítico e criativo; Senso estético e repertório cultural; Comunicação; Cultura digital; Autogestão;

			Argumentação; Autoconhecimento e autocuidado.
Manutenção da segurança do ambiente escolar.	Contínuo	Gestão Escolar, corpo docente, servidores, Conselho Escolar, pais/responsáveis, alunos e comunidade em geral.	Tornar o espaço físico mais atraente e seguro para a frequência dos educandos, com: manutenção dos espaços e materiais escolares.
Projeto de Leitura – Ler é uma aventura.	Contínuo	Gestão Escolar, Corpo docente, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Desenvolver o pensamento crítico, estimulando a capacidade de concentração do aluno, e estimulando o aluno em um grande leitor, com: cotação de histórias infantis em vídeos, músicas, fantoches e leitura de apostilas e livros. (Cantinho da Leitura).
Projeto de Reforço Escolar.	Contínuo	Gestão Escolar, Corpo docente, Pais/Responsáveis e Alunos.	Projeto de reforço escolar para os alunos dos 1.º anos com dificuldades de aprendizagem no contra turno.
Fluência em leitura	Contínuo	Gestão Escolar, Corpo docente, Pais/Responsáveis e Alunos.	Promover a alfabetização com ações específicas que possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada criança, planejando e desenvolvendo estratégias pedagógicas com foco na leitura de acordo com o nível de desenvolvimento de cada um dos estudantes.
Programa Alfabetiza Pará	Contínuo	Gestão Escolar, Corpo docente, Pais/Responsáveis e Alunos.	Garantir a alfabetização na idade certa, no qual o aluno aprenda a ler e escrever e assim dar continuidade na sua vida escolar. Contribuindo para reduzir a distorção idade-série, o abandono e a evasão escolar, que refletem sobretudo no desenvolvimento dos alunos.
Fomentar a Cultura de Paz no ambiente escolar.	Contínuo	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Incorporar práticas que promovem inclusão, diversidade, respeito mútuo e relacionamentos saudáveis à metodologia de ensino. Desenvolvendo atividades que priorizem o respeito às diferenças individuais e de grupo, de alunos com necessidades especiais e, principalmente, que combatem a prática de bullying, violência e indisciplina na escola.

Plano Educacional Individualizado (PEI)	Bimestral	Gestão Escolar e Corpo docente.	Nortear a mediação pedagógica do professor e desenvolver os potenciais ainda não consolidados do aluno, contribuindo para o progresso educacional da criança.
Prestação de contas de todas as captações de recursos (Recursos Próprios, PDDE, SEMED, Prefeitura Municipal) à comunidade em geral.	Mensal	Gestão escolar e Conselho Escolar.	Promover a transparência do processo pedagógico, administrativo e financeiro respeitando a legislação vigente.
Momento cívico.	Quinzenal	Gestão Escolar, Corpo docente e Alunos.	Contribuir para a formação do aluno cidadão e a conhecerem a bandeira e o Hino do Brasil, do Pará e de Novo Progresso.
Páscoa na escola. Jogos Estudantis.	Março	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Rifa cesta; Jogos; Piquenique; Confecção da lembrança de Páscoa para os alunos.
Dia dos Povos Indígenas	Abril	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Alunos e Comunidade em geral.	Celebrar e respeitar a diversidade das culturas e histórias dos povos indígenas brasileiros. Bate papo com os alunos indígenas, onde eles irão falar à classe como são as aldeias que eles conhecem e o que eles gostam de fazer lá.
Dia das Mães/Família na escola.	Maio	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Lembrança Dia das Mães; Interação das mães/família com os alunos, com: contos de histórias, receitas, brincadeiras, músicas, etc. Promovendo a participação da Família na Escola.
Campanha Faça Bonito.	Maio	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, SEMED, Assistência Social e	Mobilizar equipe, alunos e a comunidade escolar para a conscientização sobre a importância da prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com: roda de conversa, palestras, vídeos,

		Comunidade em geral.	panfletos, atividades, músicas e etc.
Projeto Literatura Infantil – Semana do Brincar	Maio	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Alunos e Comunidade em geral.	• 1º encontro: Escritor e Leitores juntos; Apresentação do Livro Infantil - As Aventuras de Bartolomeu e o homem da Galileia para os alunos da Escola; Show Musical com a banda Os Galileus Oficial e Marlllos Ravy; Roda de conversa - Interação com as Crianças; brincadeiras livres, desenvolvendo a interação e inclusão entre os alunos.
Projeto Lixo no Lixo – Escola no Capricho. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental.	Junho	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	• Integrar princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na operação da escola, promovendo práticas ecológicas, preservação do ambiente escolar e educação ambiental para os alunos, com: palestras, vídeos, músicas, ação prática, etc.
Noite Cultural –	Julho (04/07)	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	• Apresentações de músicas, teatros, poemas, vendas de comidas, e etc. estimulando o desenvolvimento e a socialização integral das crianças, família e comunidade escolar.
Dia dos Pais/Família na escola.	Agosto	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar e Comunidade em geral.	• Lembrança Dia dos Pais; • Interação dos pais/família com: contos de histórias, receitas, brincadeiras, músicas, etc., promovendo a participação da Família na Escola.
Semana Nacional da Educação	Agosto	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Alunos e Comunidade em	• Proporcionar momentos de interação entre a família e as crianças na E.M.E.I.E.F. Curumim, na aplicação do projeto Família na Escola. Com atividades diferenciadas, como: brincadeiras, jogos, piqueniques, músicas, cinema,

Infantil.		geral.	receitas, etc.
07 de setembro – Dia da Independência do Brasil.	Setembro	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Realização de atividades relacionadas à semana de sete de setembro, como: semana da pátria na escola, atividades diferenciadas, músicas, desfile, etc.
Dia das Crianças. Jogos Estudantis.	Outubro	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Promover lazer e recreação para os alunos com atividades diferenciadas na semana da criança, como: brincadeiras diferenciadas, piquenique, passeios, cinema, jogos, promovendo momentos de entretenimento e homenagem as crianças.
Projeto Educação Financeira na escola.	Outubro	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis e Alunos.	Desenvolver uma compreensão adequada dos princípios econômicos e da importância do planejamento a longo prazo das aplicações práticas e dos conceitos da educação financeira aos nossos alunos.
Consciência Negra	Novembro	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores e Alunos.	Transformar a escola em um ambiente de diálogo sobre o racismo, o preconceito e a discriminação, atividades como: palestras, roda de conversa, atividades reflexivas, vídeos, músicas.
Natal	Dezembro	Gestão Escolar, Corpo docente, Servidores, Conselho Escolar, Pais/Responsáveis, Alunos e Comunidade em geral.	Fazer com que os alunos reflitam sobre os valores do natal, dando importância ao amor, solidariedade e generosidade.

Essas ações podem ser revisadas de acordo com as necessidades da E.M.E.I.E.F. Curumim, garantindo relevância e eficácia contínua das ações.

42. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP.

A avaliação deste PPP seguirá uma expectativa transformadora de uma instituição democrática capaz de beneficiar não só o acesso às camadas populares, mas sim, sua estabilidade na escola; visa à formação do aluno como cidadão crítico, participativo e autônomo, cuja apropriação significativa e crítica do conhecimento, constitui o objetivo do processo do ensino e aprendizagem. Reconhece o aluno e o professor como sujeitos socioculturais dotados de identidade própria, visões de mundo próprios a serem levados em consideração através das práticas docentes e avaliativas tendo em vista uma apropriação efetiva e expressiva do conhecimento.

O referido projeto será avaliado no seu cotidiano na escola observando-se os pressupostos que o embasam e os elementos facilitadores, bem como as dificuldades a serem superadas em nossa comunidade, seu potencial, os pontos fortes e fracos, e assim, visamos à integração entre a escola e comunidade, fazendo uma análise realista da missão da escola, da aprendizagem, dos conteúdos, da metodologia, da organização curricular e da avaliação, considerando-se sempre a igualdade, a sensibilidade e a identidade dos sujeitos.

Portanto, o Projeto Político Pedagógico desta instituição não é algo pronto e acabado, mas será sempre avaliado, repensado, redimensionado e realimentado no que for necessário e, desta forma, seus objetivos serão alcançados com sucesso.

43. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. *Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 31 out. 2025.

DOURADO, Luiz Fernando; Moraes, Karine Nunes de; Oliveira, João Ferreira de. Conselho Escolar e autonomia: participação democrática da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1986.

FREIRE Paulo, *Pedagogia da Autonomia - Saberes necessários à prática educativa*. Paz e Terra (Coleção Leitura). São Paulo, 1997.

Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs volume 1: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: A Secretaria, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003.

LUCK, Heloísa. *Dimensões de gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 10.406; 02

OLIVEIRA, João Ferreira de, MORAES, Karine Nunes de, DOURADO, Luiz Fernandes – *Gestão Escolar Democrática: Definições, Princípios, Mecanismos de sua Implementação*.

Regimento Unificado das Escolas Municipais de Novo Progresso. Decreto nº 05/09- Prefeitura Municipal de Novo Progresso, 2010.

SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político*. 11ª ed. Ed. Liberal. São Paulo, 2002.

VEIGA, Ilma P. A. *Projeto Político-Pedagógico da escola: Uma construção possível*. Campinas, SP: Papirus, 1997.